

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS COMPLEMENTARES

ao

## Regulamento Interno e ao Plano Pedagógico

para

## Campos de Férias



centro de estudo  
e explicações

**Campo de Férias 2018**

**25 de Junho a 17 de Agosto**

## Índice

INTRODUÇÃO	3
INSTALAÇÕES   LOCALIZAÇÃO	3
DESLOCAÇÕES	4
EQUIPA TÉCNICA	4
HORÁRIOS	4
ALIMENTAÇÃO	4
ROUPA E PROTEÇÃO	5
INSCRIÇÃO	5
VALORES	5
PARTICIPANTES	6
NOTAS FINAIS	6
ASSINATURA   VALIDAÇÃO	7

## **INTRODUÇÃO**

O presente documento define condições específicas e complementares para o Campo de Férias do Verão de 2018 e que terá o nome de: Férias Pedagógicas de Verão STUDO 2018.

Conforme Lei em vigor, este documento é complementar do Regulamento Interno e do Plano Pedagógico devidamente autorizados e certificados pelo Instituto Português da Juventude.

## **INSTALAÇÕES | LOCALIZAÇÃO**

Pela particularidade da nossa metodologia, não existirá uma localização fixa e definitiva. Nestas férias pedagógicas iremos utilizar a nossa mobilidade e os espaços da seguinte forma:

A) Grau de importância e utilização 1 - previsão de utilização de 60% do tempo de atividades.

- Natureza;
- Zonas Sociais em Cantanhede;
- Locais de acesso livre.

B) Grau de importância e utilização 2 - utilização específica e pontual.

PLASCE

Rua Dr. Manuel Frota

Póvoa da Lomba

3060-123 CANTANHEDE

- Almoços e a deslocação para os mesmos (em formato TCC), obtidos em protocolo de parceria com a PLASCE - Póvoa Lomba Associação Socio - Cultural Ecológica (CAE 65112 - Outras atividades complementares de segurança social.)

C) Grau de importância e utilização 3 - previsão de utilização de 40% do tempo de atividades.

Campo Escola Fonte de Dom Pedro

(Agrupamento de Escuteiros 382 Cantanhede)

Rua S. António - Fonte de Dom Pedro

Cantanhede Nacional 234

3060 Cantanhede

- Local devidamente legalizado e autorizado para o exercício da atividade de escutismos conforme lei em vigor. Cedido para utilização partilhada em protocolo de parceria.

D) Grau de importância e utilização 4 - utilização específica e pontual.

Sede STUDO Unipessoal Lda

Rua Luís de Camões 22 – Loja A

3060-183 Cantanhede

- Local devidamente legalizado e autorizado para o exercício da atividade da STUDO Unipessoal Lda. Local onde se encontra toda a documentação (arquivo) dos campos de férias e outros elementos como livro de reclamações.

## DESLOCAÇÕES

A) Quando exista necessidade de atravessar uma rua/estrada deve utilizar-se a passadeira e respeitar as normas de trânsito; no caso de não existência de passadeira ou sinalização para peões, os Monitores/Animadores dever-se-ão organizar para que o grupo cruze a via em segurança;

B) Em todas as deslocações os Monitores/Animadores e os Participantes deverão utilizar sempre, coletes refletivos devidamente identificados e respeitantes da Lei em vigor, fornecidos pela STUDO.

## EQUIPA TÉCNICA

Parte essencial neste processo é a equipa técnica, pois são eles os principais agentes educativos no campo de férias.

Este campo de férias será assegurado por uma estrutura humana que abrange:

A) Coordenador do campo de férias:

a) Nuno Filipe Troca dos Santos Gomes

CC - 11994049 | NIF – 228 633 761

Licenciado em Educação Básica e Mestrado Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo (ESEC-Coimbra)

B) Monitores:

Estes serão devidamente identificados neste documento, já que o seu número depende do número de participantes:

- Um Monitor para cada 6 participantes nos casos em que a idade destes seja inferior a 10 anos;
- Um Monitor para cada conjunto de 10 participantes nos casos em que a idade destes esteja compreendida entre os 10 e os 14 anos.

a) Monitor permanente:

Nuno Filipe Troca dos Santos Gomes

CC - 11994049 | NIF – 228 633 761

Licenciado em Educação Básica e Mestrado Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo (ESEC-Coimbra)

## HORÁRIOS

O presente campo de férias decorrerá em regime não residencial e nos seguintes horários:

A) 9h às 17h30

B) Possibilidade de alargamento de horários:

a) É necessária consulta de disponibilidade e pagamento dos valores definidos.

C) Os participantes estarão disponíveis para ser entregues ao encarregado de educação ou responsável legal a partir das 17h20:

a) Existe um período de tolerância até às 17h40;

b) Após esse período será cobrado o valor como “alargamento de horário” disponível na secção “valores”.

## ALIMENTAÇÃO

Em cumprimento dos horários publicados:

A) O almoço será fornecido pela STUDO em formato de protocolo com a PLASCE - Povia Lomba Associação Socio - Cultural Ecológica (CAE 65112 - Outras atividades complementares de segurança social.)

B) Lanches e outras refeições que os encarregados de educação ou responsáveis legais achem necessárias:

- a) Serão fornecidas e da inteira responsabilidade dos encarregados de educação ou responsáveis legais;
- b) Os monitores/animadores acompanharão e ajudarão nesta tarefa dos participantes.

## **ROUPA E PROTEÇÃO**

É obrigatório e poderá ser limitador da participação do inscrito, não estar munido de roupa, adereços, produtos e proteções adequadas, que para estas férias pedagógicas são:

1. Sapatilhas e/ou calçado muito prático e fechado;
2. Roupa fresca e leve, mas que proteja também do sol;
3. Garrafa de 50cl ou cantil para transporte de água;
4. Uma mochila para transporte de água e outros;
5. Boné, chapéu ou algo que proteja inequivocamente a cabeça do sol;
6. Protetor solar.

## **INSCRIÇÃO**

A) A inscrição no campo de férias é feita através de ficha de inscrição própria e disponibilizada em vários formatos pela STUDO.

- a) A inscrição obriga à entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

B) A inscrição ficará em estado de reserva, até à confirmação do pagamento, altura em que passa a inscrição definitiva.

- a) O pagamento terá de ser efetivado e confirmado até às 23h59mn, da 6<sup>a</sup>feira anterior à semana a que se iniciam as atividades a pagar.

- b) O pagamento poderá ser feito através de “numerário”, “referência MB” ou “transferência bancária”; sendo que no caso do último formato, o pagamento é efetivado e confirmado só com a entrada do valor no saldo do IBAN fornecido pela STUDO.

- c) Caso as alíneas a) e b) anteriores não sejam cumpridas, a vaga será preenchida por inscritos que se encontrem em lista de espera e o inscrito em reserva não passará a inscrito definitivo, não tendo acesso às atividades.

C) O inscrito pode desistir da participação no Campo de Férias, mediante aviso prévio por escrito, à STUDO.

- a) A restituição do valor de inscrição só ocorrerá, se a comunicação for anterior ao início do período contratado das atividades.

## **VALORES**

A) Os preços para os campos de férias do presente ano são:

- a) Semanas completas (5 dias): 59€
- b) Semanas (incompletas - 4 dias) com feriados nacionais ou municipais: 48€
- c) Dia individual (1 dia): 18€

- d) Alargamento de horários (sujeito a disponibilidade)
- Período da manhã, antes do horário definido para início das atividades - 3€/hora
  - Período da tarde, depois do horário definido para início das atividades - 3€/hora
  - Período mínimo cobrado - 1h por período

B) Estão disponíveis para este campo de férias os seguintes descontos:

a) Desconto de protocolo de 25%: Específicos para as entidades com protocolo de descontos STUDO e que carecem de regulamento próprio protocolado e pré-definido com as entidades.

b) Descontos por participação em várias semanas:

- 2ª semana de participação - 1,5%
- 3ª semana de participação - 2,5%
- 4ª semana de participação - 5%
- 5ª semana de participação - 10%
- 6ª semana de participação - 15%
- 7ª semana de participação - 20%
- 8ª semana de participação - 25%

c) Descontos para alunos STUDO de 25%: para alunos que frequentaram explicações e/ou sala de estudo por período mínimo de 3 meses consecutivos.

d) nenhuns descontos são acumuláveis entre si e caso o participante tenha acesso a mais do que um desconto, cabe à STUDO a decisão de qual aplicar.

## **PARTICIPANTES**

A) São admitidas inscrições para participantes com idades entre os 6 e os 14 anos:

- a) Que tenham completado 6 anos até à data da sua participação nas atividades;
- b) Que não tenham completado 14 anos até à data da sua participação nas atividades;

B) O presente campo de férias aceita a participação de 4 a 20 participantes por semana:

a) Se a semana não tiver um número mínimo de 4 inscrições definitivas, a entidade organizadora reserva a si a possibilidade de cancelar a semana. Caso isso aconteça o valor de inscrição da semana cancelada será devolvido ao participante, em formato a combinar com o encarregado de educação ou responsável legal;

b) Só serão admitidas no máximo de 20 inscrições definitivas por semana;

## **NOTAS FINAIS**

A) Após inscrição e entrega da ficha de inscrição obrigatória, o Encarregado de Educação ou Responsável Legal pelo Participante receberá em formato digital no email disponibilizado:

- Uma cópia do Regulamento Interno;
- Uma cópia do Plano Pedagógico;
- Uma cópia das condições específicas e complementares para o Campo de Férias;
- Uma cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

B) Ao assinar e entregar a ficha de inscrição o encarregado de educação ou responsável legal pelo participante, está a concordar e aceitar as o regulamento interno, o plano pedagógico e as condições específicas e complementares para o Campo de Férias.

a) Na ficha de inscrição estará transcrita a alínea B) anterior e no seu verso poderá constar um resumo das condições específicas e complementares para o Campo de Férias.

C) Está garantida a proteção de dados dos nossos participantes e dos encarregados de educação ou responsáveis legais, através do respeito integral do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), de todas as Diretivas Comunitárias e Leis Nacionais em vigor:

a) Poderão ser captadas imagens e/ou vídeos, que poderão ser usados só pela STUDO como campanha para os campos de férias STUDO.

b) Em nenhum caso serão captadas imagens e/ou vídeos, onde seja possível identificar de frente o participante pela sua face (cara, rosto ou semblante). Caso isto aconteça, pela irreverência dos participantes ou qualquer outro acaso, a STUDO será responsável pela eliminação completa e inequívoca dessas imagens e vídeos.

D) Todas as atividades do Campo de Férias incluem Seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais, como previsto pela Lei em vigor e que será feito de forma individual para cada semana, seguindo em formato digital para a seguradora todos os dados que esta ache necessários à realização do seguro.

E) Nenhum Participante pode abandonar o Campo de Férias antes do término das atividades, salvo em situações em que estejam devidamente autorizados pelos seus Encarregados de Educação ou Representante Legal em formato escrito.

F) Sempre que necessário e se justificar, a STUDO pode alterar o presente documento, mesmo durante o decorrer de um campo de férias, devendo imprimir mesmo já com as alterações, proceder à sua validação e assinatura, arquivar no dossiê próprio para o efeito e enviar novamente por mail para os encarregados de educação ou representantes legais do participante.

## **ASSINATURA | VALIDAÇÃO**

O presente documento com as condições específicas e complementares para o Campo de Férias deverá ser impresso, ser parte integrante do arquivo de documentação e deverá ser assinado e datado pelo coordenador das férias pedagógicas do corrente ano, assim como, pelo representante legal da entidade promotora do campo de férias.

A) Coordenador:

\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

B) Representante legal da entidade promotora:

\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----